



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - CAPES

EXERCÍCIO DE 2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO DE 2019

I APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento acerca do Plano Anual de Auditoria Interna, da lavra da Auditoria Interna da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN.T.

Esta Auditoria Interna passa a apresentar, nos termos da Instrução Normativa supracitada e com base nos princípios da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, objetivos e riscos da Unidade Auditada, o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019.

Preliminarmente, informamos que a estrutura atual da AUD/CAPES conta com 4 (servidores) em exercício na unidade, sendo 3 (três) Assistentes em Ciência e Tecnologia, e 1 (uma) Analista em Ciência e Tecnologia, além do Auditor-Chefe, servidor cedido pela CGU/PR. Há, ainda, uma secretária executiva (colaboradora terceirizada).

Não há outros colaboradores terceirizados ou estagiários realizando atividades de apoio no âmbito desta unidade de auditoria interna.

II CONTEÚDO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O inciso II do art. 5º, da Instrução Normativa CGU nº 9/2018 dispõe que o PAINT conterá a “*relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos*”.

Tratamos, a seguir, dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2019, com a análise dos riscos considerados para as correspondentes ações/programas da CAPES, que serão objeto das atividades de auditoria interna no exercício de 2019.

1) Concessão de Diárias e Passagens - Sistema SCDP.

O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP é o sistema eletrônico que "*integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro*", segundo o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/logistica-e-servicos-gerais/diarias-e-passagens/o-que-e-o-sistema-de-concessao-de-diarias-e>).

O Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e funcional (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5992.htm).

Considerando que a CAPES concedeu no exercício de 2017, por meio do SCDP, o valor de R\$ 6.408.990,86 (seis milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme informado pela Divisão de Passagens Aéreas e Terrestres - DPAT/CGLOG/DGES, a realização de trabalho de auditoria em relação às concessões ora tratadas apresenta-se como extremamente revelante, tendo em vista o panorama atual de restrição orçamentária enfrentado pelos órgãos do Poder Executivo Federal.

Tal trabalho tem por objetivo verificar a correta e eficaz aplicação dos recursos públicos, diante do quadro de escassez orçamentária, tratado no parágrafo anterior.

Importante considerar que a CAPES concede passagens aéreas e diárias não somente ao seu corpo de servidores, mas também aos consultores *ad hoc*, notadamente em anos em que ocorre a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Registramos, ainda, que não houve, por parte desta Auditoria Interna, trabalho específico acerca do SCDP, o que reforça a realização da atividade.

Portanto, devido ao grande número de concessões ocorridas e pelos expressivos valores envolvidos, esta unidade de auditoria considera primordial a realização do trabalho ora tratado.

O risco de concessões em desacordo com a norma, que pode ocasionar prejuízos e/ou uso indevido dos recursos públicos em detrimento de outras atividades essenciais é considerado médio, levando em conta a maturidade dos controles internos da equipe que será auditada. Contudo, o impacto é alto, pois pode ocasionar desperdício considerável de valores financeiros.

RISCO: MÉDIO – IMPACTO: ALTO

2) Concessões no âmbito do Programa Institucional de Desenvolvimento de Pessoas - PIDP

O Programa Institucional de Desenvolvimento de Pessoas - PIDP, aprovado pela Portaria GAB/PR/CAPES nº 115, de 17 de maio de 2018 (LINK DA PORTARIA - BOLETIM INTERNO), tem como objetivos, de acordo com o art. 1º da referida Portaria:

Art. 1º São objetivos do PIDP:

- I. assegurar, de forma adequadamente planejada, o aprimoramento profissional do quadro funcional da Capes, com base nas competências exercidas por seus servidores, para a consecução dos objetivos do órgão;
- II. implantar uma política de formação de recursos humanos baseada nos preceitos de igualdade de oportunidades, participação, transparência e mérito funcional;
- III. contribuir para a consolidação, entre os servidores da Capes, de uma cultura de valorização da qualidade e da produtividade do setor público; e
- IV. contribuir para o desenvolvimento da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando a formação e o fortalecimento do Estado, no qual a Administração Pública esteja calcada em valores de eficiência, eficácia, transparência e responsabilização.

A ação de capacitação profissional dos servidores da CAPES já vinha sendo realizada por meio do Programa Institucional de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PIDRH, aprovado pela Portaria nº 214, de 31 de outubro de 2011, agora substituído pelo PIDP. Apesar do programa ser recente (maio de 2018), é fundamental para que os resultados das ações e programas sejam alcançados conforme o planejamento das Diretorias e as metas previamente definidas.

Também por trazer importantes inovações que podem proporcionar melhor aproveitamento dos recursos investidos na formação profissional, a Auditoria Interna da CAPES entende que a ação de auditoria, além de verificar a conformidade da execução do programa em comento, poderá apontar aprimoramentos nos controles internos que incrementarão a gestão dessa importante ferramenta.

Os valores destinados ao PIDP em 2018 e 2019 somam R\$ 1.925.000,00. Mesmo não sendo, a princípio, um valor considerado elevado, a restrição orçamentária a que estamos submetidos reforça a necessidade do trabalho proposto.

O risco nesta atividade é classificado como **MÉDIO**, pois a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DGES tem alta qualificação e participou ativamente da criação do programa a ser auditado, e o IMPACTO considerado **ALTO** pela importância da ação para a Instituição.

3) Programas Biologia Computacional e Pró-Defesa III da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos, da Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB

Os programas estratégicos (<http://capes.gov.br/bolsas/programas-especiais>), a cargo da CGPE/DPB apoiam e incentivam a produção científica e a pesquisa em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento nacional, tais como combate ao vírus Zika, Parasitologia Básica e Nanobiotecnologia, dentre outros.

No ano de 2012, houve auditoria no programa PROCAD. Desde então, não houve outro trabalho de auditoria nos programas da CGPE/DPB.

Surge, assim, a necessidade de se auditar tais programas, considerando a importância dos mesmos para a CAPES e para o País.

Os trabalhos de auditoria nos programas Biologia Computacional e Pró-Defesa III poderão agregar valor e orientar a gestão a alcançar ainda mais efetividade, eficácia e eficiência nos resultados, além de economicidade na execução.

Nos anos de 2017 e 2018, os valores investidos nos programas acima citados foram da ordem de R\$ 13.269.317,96 (treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Considerando, principalmente, a relevância e a materialidade dos programas, além da *expertise* e alta capacidade técnica da equipe da CGPE/DPB, classificamos o risco como **BAIXO/MÉDIO**, porém com impacto **ALTO** nos resultados dos programas estratégicos.

4) Programas BRAFITEC e COFECUB, da Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Os programas BRAFITEC (<http://capes.gov.br/bolsas/programas-especiais>) e COFECUB (<http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/cofecub>) tratam, respectivamente, de "*projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos*" E "*fomentar o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros e franceses*".

São dois dos programas mais tradicionais da CAPES na área de cooperação internacional.

Tais programas ainda não foram objeto de trabalhos de auditoria interna, o que, por si só, justificaria a realização da ação aqui disposta.

Portanto, cremos que os controles internos estabelecidos para os programas a serem auditados necessitam serem testados. Por não ter havido, conforme já indicado, auditorias anteriores nesses programas, tais testes são essenciais para, além da verificação em relação à efetividade, indicar aprimoramento e/ou criação de rotinas que possam melhorar a gestão e dirimir os riscos observados na execução das ações.

Em 2017 e 2018 houve o investimento de R\$ 93.648.547,26 (noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) nos dois programas.

Observada a grande relevância do BRAFITEC e COFECUB, analisamos que o risco como **MÉDIO** e o impacto como **ALTO**.

5) Avaliar a metodologia de planejamento, realização e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações sob a responsabilidade da CAPES.

A presente ação de auditoria busca avaliar a execução orçamentária da CAPES, no que se refere ao cumprimento da LOA, LDO e PPA.

A correta gestão financeira/orçamentária para execução das metas previstas nos instrumentos citados representa o devido cumprimento das ações e programas sob a responsabilidade da CAPES.

A baixa efetividade dessas ações e programas representa considerável risco para o atingimento efetivo da missão da Instituição, acarretando em prestação de serviços ineficientes à comunidade acadêmica, aos alunos da pós-graduação, ao sistema nacional de pós-graduação, à formação de professores da educação básica e aos demais eixos de atuação da CAPES.

Diante das dificuldades naturais oriundas da burocracia e das dificuldades de financiamento para a realização das ações institucionais decorrentes da grave crise financeira que assola o País nos últimos anos, faz-se imprescindível a correta avaliação da execução financeira/orçamentária, de modo que a unidade de auditoria interna, ao fim dos trabalhos, possa orientar os gestores quanto aos riscos aqui tratados.

As metas traçadas na LOA, LDO e PPA devem ser objeto de atenção contínua e acompanhamento integral por parte dos gestores. Havendo atuação abaixo do esperado, além dos problemas já mencionados acima, cabe à Auditoria Interna detectar quais os pontos focais devem ser atacados para que a execução posterior seja realizada a contento, o que significa em um melhor aproveitamento dos recursos públicos no atendimento aos clientes da CAPES, em especial alunos e pesquisadores, e, em geral, a sociedade.

Considerando que o orçamento da CAPES em 2018 foi de, aproximadamente, R\$ 3.975.000.000,00 (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/11042018-Orcamento-por-PPA-2004-2019.pdf>), a avaliação e análise da execução financeira/orçamentária é imprescindível para orientar a atuação dos gestores, bem como para indicar os riscos da baixa realização financeira/orçamentária, impactando negativamente na missão da CAPES.

RISCO: MÉDIO – IMPACTO: ALTO

Em observância ao inciso III do art. 5, da Instrução Normativa CGU nº 9/2018, apresentamos, anexa, a lista com as capacitações previstas para a equipe da Auditoria Interna da CAPES em 2019.

A atividade de monitoramento da adoção das recomendações emitidas pela AUD/GAB é constante (inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 9/2018). Todas as recomendações emitidas em 2017 foram atendidas, o que não prejudica a verificação desses atendimentos em qualquer momento, seja por provocação da área auditada ou para aprimoramento de controles internos por fato trazido à equipe de auditoria interna.

As atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria governamental (inciso V do art. 5º, Instrução Normativa CGU nº 9/2018) serão a edição do Manual da Auditoria Interna da CAPES, e o desenvolvimento da gestão de conhecimento desta unidade.

Informamos que as demandas extraordinárias encaminhadas a esta Auditoria Interna serão devidamente tratadas e priorizadas, conforme o grau de relevância indicado pelos órgãos de controle interno e externo (inciso VI do art. 5º, Instrução Normativa CGU nº 9/2018).

À consideração do Senhor Presidente da CAPES.

Joquebede dos Santos Antevere Silva

Assistente em Ciência e Tecnologia

Marcos Mendonça da Silva

Auditor chefe

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2019.

Abílio A. Baeta Neves

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joquebede dos Santos Antevere Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 30/10/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor(a)-Chefe**, em 30/10/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Afonso Baeta Neves, Presidente**, em 31/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822565** e o código CRC **76DF0DB2**.

ANEXO I - Capacitação dos auditores

Atividade de Capacitação	Horas
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - COMBRAI	40
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI	24
Congresso Latino Americano de Auditoria Interna - CLAI	32
Fórum FONATEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC	40
Curso: Auditoria e Controles Internos Governamentais	40
Curso: Audi 1 - Ênfase em Órgãos Públicos	24
Curso: Audi 2 - Ênfase em Órgãos Públicos	24
Curso: Identificação de Fraudes	24
Curso: Relatórios de Auditoria	16
Curso: As três Linhas de Defesa	8
Curso: Auditoria em Tecnologia da Informação	32
Curso: Transparência governamental, <i>Compliance</i> e Gestão de Risco para órgãos públicos	16
Curso: Gestão do Sistema de Controle Interno na Administração Pública. Planejamento das ações, auditoria, avaliação e relatoria	16
Curso: Auditoria governamental com foco em contratos de serviços terceirizados	24
Curso: Princípios, técnicas, procedimentos e elaboração de Programas de Auditoria Interna para as áreas de pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações e convênios na Administração Pública	24
Curso: COSO	40
Curso: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	24
Curso: Administração Orçamentária e Financeira (AFO)	40
Curso: SIOP Básico	24
Curso: SIAFI Operacional	40
Curso: SIASG operacional	32
Curso: Entendendo a contabilidade	40
Curso: Contabilidade Aplicada ao Setor Público	40
Curso: Execução financeira e orçamentária - Reflexos da nova contabilidade pública brasileira	24
Curso: Contratação Pública	24
Curso: Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência	24
Curso: Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos segundo a Nova IN nº 05/2017	24
Curso: Dispensa e Inexigibilidade de licitação pública	16
Curso: Contratação de Bens e Serviços de TI	40
Curso: Contratos Administrativos e Licitações Públicas	32
Curso: Entendendo a planilha de custos e formação de preços	24
Curso: Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	24
Curso: Tomada de Contas Especial	40
Curso: Gestão de Riscos no Setor Público	24
Curso: Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal. SCDP	24
Curso: Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	24
Curso: Gestão e Prestação de Contas de Convênios	32
Curso: Conformidades de Registro de Gestão e Contábil, Empenho e suas Peculiaridades	24
Curso: Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	32
Curso: Planejamento Estratégico na Administração Pública	24
Curso: Gestão e Governança Pública para resultados	40
Curso: Governança, controles e auditoria do setor público, com foco em gestão de riscos	16
Curso: Decreto 9.507/2018 - Novas regras para a contratação de serviços pela administração pública	16
Curso: Gestão de Projetos	16
Curso: eSocial - Implantação, funcionamento e fiscalização na administração pública	24
Curso: Gestão de equipes de alta performance	16
Curso: Elaboração de planejamento estratégico, mapeamento e modelagem de processos	24
Curso: Compliance Público: lei anticorrupção e a lei 13.303/2016	16

